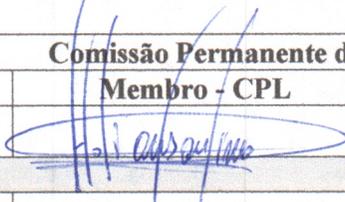
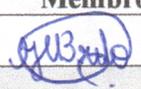
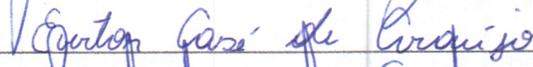


## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (31/01/2020), neste Município de Tamandaré, na Av. José Bezerra Sobrinho, no prédio da Prefeitura Municipal de Tamandaré, na Sala de Licitações e Contratos, reuniram-se, às 10h00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Robson Costa (presidente), Aldi Constantino Sampaio (membro), Juliana Campos de Brito (membro), abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de Licitação nº 004/2020, de dirigir e julgar a Carta Convite nº 001/2020, destinado a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços específicos de consultoria e assessoria jurídica tributária ao Município de Tamandaré, com a finalidade de receberem os envelopes “Documentação” e os envelopes “Propostas” relativos à referida licitação, consoante determinação no Ato Convocatório. Iniciados os trabalhos pela CPL, constatou-se a presença dos licitantes: 1º Raimundo & Capela Jurídico Estratégico CNPJ: 07.038.997/0001-18, representada pelo Sr. Roberto Gilson Raimundo Filho, CPF nº 021.062.064-10, 2º Paulo Augusto Santos Silva, CPF nº 097.045.134-29 e 3º Everton Casé de Araújo, CPF nº 099.577.054-90, respectivamente, que, nessa ordem entregaram os correspondentes envelopes. Os envelopes, atendendo as exigências do ato convocatório, foram rubricados por todos, inclusive a Comissão Permanente de Licitação. Procedida à verificação da autenticidade dos envelopes Documentação, estes foram abertos segundo ordem em que seus proponentes foram retroindicados. Examinada a documentação apresentada pelos licitantes a Comissão concluiu pela *Habilitação de Todos por atenderem os requisitos deste Certame*. Toda documentação foi rubricada pelos presentes. Indagado aos licitantes sobre abertura de prazo recursal, todos declararam renúncia de recursos. O Presidente da Comissão deu prosseguimento ao certame autorizando a abertura dos envelopes PROPOSTA, obedecendo à mesma ordem. Avaliados os preços ofertados foi elaborado o mapa de apuração chegando-se ao resultado seguinte: *foi proclamada vencedora a empresa Raimundo & Capela Jurídico Estratégico, no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)*. Em segundo lugar ficou a licitante Everton Casé de Araújo, com valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Em terceiro lugar ficou o licitante Paulo Augusto Santos Silva, com valor total de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais). Dada a palavra aos presentes dela nenhum fez uso, e tudo, quando perguntados se abriam mão de eventual direito de recurso, disseram sim. O presidente determinou a publicação do resultado da licitação, agradecendo aos presentes, solicitado a leitura desta ata que por, atenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Comissão Permanente de Licitação - CPL			
Presidente - CPL	Membro - CPL	Membro - CPL	Membro - CPL
			
<b>Licitantes</b>			
<b>Empresa</b>	<b>Representante Legal</b>		
<i>Raimundo &amp; Capela Jurídico Estratégico</i>			
<i>Everton Casé de Araújo</i>			
<i>Paulo Augusto Santos Silva</i>	